

Estado de Minas Gerais

Período: 6º Bimestre/2023

ESPECIFICAÇÃO	I - COMPARATIVOS				6º Bimestre	
	EXERCÍCIO ANTERIOR					
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - Despesas Totais Com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, Inciso II, art.59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Prudencial 95% (§ único, art.22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (art.20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar (art.20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Despesas Líquida Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, Inciso III, art.59)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Concessões de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Operação de Crédito (Exceto ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizadas no Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizada no Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR(Caso Ultrapasse os Limites Acima)